

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 299, DE 9 DE MAIO DE 2013

Atribui à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região a representação judicial e extrajudicial do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Regional Federal da 2ª Região a representação judicial e extrajudicial do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, observada a respectiva competência territorial, a contar de 13 de maio de 2013. Art. 2º A Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no Rio de Janeiro/RJ prestará a consultoria e o assessoramento jurídicos das Gerências Executivas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no Rio de Janeiro/RJ. Parágrafo único. A atribuição de que trata o *caput* não inclui a consultoria e o assessoramento jurídicos em matéria de benefícios. Art. 3º A Procuradoria Regional Federal da 2ª Região e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no Rio de Janeiro/RJ prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira. Art. 4º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas ao INSS serão recebidas ou encaminhadas para a Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00400.002880/2013-79, resolve No- 315 – **DISPENSAR** MARCOS ANTONIO QUEZADO SOARES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1775667, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica, do Departamento de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.002880/2013-79, resolve No- 316 – **NOMEAR** MARCOS ANTONIO QUEZADO SOARES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1775667, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica, do Departamento de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.006111/2012-29, resolve Nº 317 - Conceder aposentadoria voluntária à JOSÉ PAULA DOS SANTOS , matrícula SIAPE 0299371, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 230185, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 21/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00485000483201370. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para aquisição de material de consumo, para atender às Unidades da Advocacia-Geral da União. JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário (SIDE - 10/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 110102

Número do Contrato: 35/2010. Nº Processo: 00592000871201091. PREGÃO SISPP Nº 34/2010 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 09487047000104. Contratado : NOVA UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA --ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por um período de 32 dias. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, na Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata. Vigência: 30/04/2013 a 31/05/2013. Valor Total: R\$30.048,54. Data de Assinatura: 30/04/2013. (SICON - 10/05/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº- 1/2013

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2012. Processo nº 00588.000791/2011-85. Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/RS, CNPJ nº 03.566.231/0001-55; Sigmafone Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 78.766.151/0001-42. Objeto: o acréscimo de 01 (uma) central telefônica tipo II - 50 ramais DDR para atender a PSU/Passo Fundo /RS, totalizando 10,8% (dez vírgula oito por cento) de aumento, e a supressão de 01 (uma) central telefônica tipo I - 24 ramais DDR, da PSU/Guarapuava/PR, totalizando 6,5% (seis vírgula cinco por cento), com produção de efeitos financeiros a partir da assinatura do presente termo, com consequente alteração das cláusulas Primeira e Quinta do referido contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/04/2013 a 04/03/2016. Valor total: R\$ 16.206,17. Fonte: 0100000000 - 2013NE800442. Data da assinatura: 22/03/2013.